

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONCHIQUE



Comunicado à Comunidade – COVID-19

Informamos os pais e enc. de educação e restante comunidade educativa que foi confirmado no dia 16 de novembro de 2020 um caso de COVID-19 no Jardim de Infância de Monchique e no dia 17 foram confirmados mais 3 casos no mesmo estabelecimento escolar.

No dia 18 de novembro foi confirmado um caso na Escola Manuel do Nascimento. Após articulação e análise da Autoridade de Saúde, todas as turmas do Jardim de Infância de Monchique ficam em isolamento profilático entre os dias 17 e 27 de novembro, a fim de conter novos casos. A turma da Escola Manuel do Nascimento ficará em isolamento profilático entre os dias 18 e 30 de novembro. Serão identificados e mantida a vigilância dos contactos dos casos confirmados pela Autoridade//Serviços de Saúde.

O SARS-CoV-2 é um vírus transmitido, essencialmente, pessoa para pessoa através de gotículas respiratórias de uma pessoa doente. Após esta exposição, os sintomas podem-se desenvolver até 14 dias desde o último contacto, sendo estes predominantemente de natureza respiratória, como tosse, dificuldade respiratória e febre (38°C). Também, podem coexistir outros sintomas, como odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas, perda do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa doente pode também não apresentar sinais ou sintomas.

Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar, que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com COVID-19. Se alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolver sintomas sugestivos de COVID-19 deve permanecer em casa e contactar os serviços de saúde, preferencialmente, a Unidade de Saúde Pública Local responsável pela vigilância, ou, em alternativa, a Linha SNS 24 (808 24 24 24), por telefone. No caso de agravamento súbito do estado de saúde, deverá recorrer ao Centro de Saúde ou ao Serviço de Urgência Hospitalar. Em situações de emergência, deverá ativar os meios de emergência médica pré-hospitalar (112) e informar o operador da chamada da situação de isolamento.

O Agrupamento em articulação com os Serviços de Saúde e Comissão Municipal de Proteção Civil da autarquia continua a implementar as medidas de prevenção, contenção e controlo de transmissão de COVID-19.

17 de novembro de 2020 A Direção